CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-1151/2025, o(a) Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher.

ELY TERUEL

Presidente da Comissão

Em 10/11/2026

Este documento contém assinatura digital

Matéria DSP 16555/2026. Documento assinado digitalmente por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU em 10/11/2026 e juntado ao PL 1151/2025 por ELINALVA ORTEGAS ESTANISLAU. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?plID=774882.